

CONSELHO DE GRADUAÇÃO

PARECER Nº. 039/2011

Interessado: Juari Santos Rocha.

Assunto: Reintegração de aluno do convênio PEC-G.

O Conselho de Graduação, da Universidade Federal de São Carlos, reunido nesta data para sua 18^a. reunião ordinária (1^a sessão), após análise da documentação encaminhada,

DELIBEROU

- **1. Deferir** a reintegração do aluno *Juari Santos Rocha*, do Convênio PEC-G, ao Curso de Fisioterapia desta Universidade.
- **2.** Solicitar à Coordenação do Curso de Fisioterapia e ao Grupo Gestor do Programa de Ações Afirmativas que providenciem o plano de recuperação para o aluno e demais justificativas para encaminhamento ao MEC.

Profa. Dra. Emília Freitas de Lima Presidente do Conselho de Graduação

Ao GGPAA e à DiCA para providências. À Coordenação do Curso de Fisioterapia, para ciência e providências.

Em 14/03/2011.